





## REUNIÃO DA COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Aos 09 dias do mês de outubro de 2019, às 11h, na sala de reuniões da Corregedoria Regional, situada no 16º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizou-se reunião da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, presidida pelo Exmo. Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Presentes a Exma. Desembargadora Luciane Storel da Silva, o Exmo. Desembargador Edison dos Santos Pelegrini, a Exma. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna, representante da Magistratura de 1ª Instância e as servidoras Helen da Silva Paes de Souza e Ana Carolina Pitton Cuelbas, do Escritório Socioambiental.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Desembargadora Maria Madalena de Oliveira, em correição, o Exmo. Desembargador Fábio Grasselli, o Exmo. Desembargador José Carlos Ábile, em férias, o servidor Ivan Bagini, representante dos servidores, e a servidora Iara Cristina Gomes, Presidente da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, também em férias.

Ao iniciar os trabalhos o Exmo. Desembargador Presidente da Comissão saudou os presentes e apresentou a seguinte pauta para a reunião:

- 1 – Acessibilidade (Resolução CNJ 230/2016);
- 2 – Inscrição no Prêmio A3P: Canecas;



3 – Visita ao Arquivo em Paulínia e Reunião com a Cooperativa Cooperlína;

4 – Bicletário;

5 – Resposta quanto aos bebedouros;

6 – Levantamento do consumo de papel.

### **1 – Acessibilidade (Resolução CNJ 230/2016)**

O desembargador do TRT-15 Fábio Grasselli participou, nos dias 19 e 20 de setembro, em Brasília, do 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, organizado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) cujo objetivo foi discutir a inclusão de pessoas e a construção de um ambiente de trabalho acessível, além dos desafios e as oportunidades na implantação dos direitos das pessoas com deficiência.

Após referido evento, a Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes, relatou que, quanto ao tema, a Resolução 230/2016 do CNJ dispõe, em seu artigo 11, que os órgãos do Poder Judiciário devem criar unidade(s) administrativa(s) específica(s) de acessibilidade, e que o TRT da 15ª Região não a possui, sendo este, inclusive, o único item que não foi cumprido por nossa corte por ocasião do envio do formulário relativo ao Prêmio CNJ de qualidade. No entanto, esclareceu que a pontuação máxima para tal comprovação era de apenas 5 pontos.

Quanto ao tema, a sugestão dessa Comissão é pela alteração da Portaria GP 8/2019, acrescentando um Magistrado de 2º Grau como membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e agregando à Assessoria de Gestão Estratégica a Unidade Administrativa de Acessibilidade.

Encaminhe-se para análise da D. Presidência, também com a proposta de lotação de mais um servidor e um estagiário na Gestão Estratégica, na medida do possível, tendo em vista a extensão de suas atribuições e atividades.

A Exma. Desembargadora Dra. Luciane Storel da Silva apresenta,



ainda, a sugestão de divulgação no site da pesquisa lançada pela ANAMATRA para Magistrados e Magistradas responsáveis por pessoas com deficiência, com prazo de até 21/10, para conhecimento da vida cotidiana desses Brasileiros, servindo para ações em nossa região. Dada a urgência e exiguidade do prazo, a Comissão solicitou à D. Desembargadora que promova o pedido diretamente com a Presidência para o encaminhamento da pesquisa ao setor de imprensa.

## **2 - Inscrição no Prêmio A3P: Canecas e Papel**

O Escritório de Gestão Socioambiental do TRT15, vinculado à Assessoria de Gestão Estratégica e responsável por coordenar o preenchimento dos dados enviados semestralmente à A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública), verificou a possibilidade de inscrever no 8º Prêmio de Melhores Práticas de Sustentabilidade duas importantes ações realizadas pela Corte.

A primeira delas, a "Ação das Canecas", realizada por meio desta Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho e em parceria com o Sindiquinze, que se tratou da aquisição de 4.368 canecas de louça. Referidas canecas possuem estampados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a entrega, finalizada no mês de agosto do ano corrente, teve como escopo a redução do uso dos copos descartáveis pelos Magistrados, servidores e terceirizados, além de uma mudança na cultura do consumo de bens descartáveis e agressivos ao meio ambiente.

A segunda ação, por sua vez, tratou-se da doação de um lote de 16,8 toneladas de papel, fruto de descarte de 24.013 processos judiciais findos, à Cooperativa de Profissionais da Área de Reciclagem do Brasil (Cooperlândia Ambiental do Brasil), sociedade de pessoas sem objetivo de lucro, e que possui convênio com a Fundação de Amparo ao Preso (Funap) "Prof. Dr. Manoel Pimentel".

Quanto ao tema, esta Comissão deliberou que é pertinente e



oportuna a inscrição de ambas ações para concorrer ao prêmio, cujas regras podem ser acessadas no seguinte endereço: <http://a3p.mma.gov.br/8o-premio-a3p/>, o que deverá ser feito pela Assessoria de Gestão Estratégica.

### **3 - Visita ao Arquivo em Paulínia e Reunião com a Cooperativa Cooperlína;**

A servidora Iara informou que no dia 24/09/2019 foi realizada pela Assessoria de Gestão Estratégica uma reunião com o Sr. José Carlos da Silva, Diretor da Cooperativa de Profissionais da Área de Reciclagem do Brasil e a servidora Cristina Paula Pera, da Coordenadoria de Gestão documental deste TRT15, com o intuito de discutir e entender o trabalho da Cooperlína, visando a melhoria da gestão de resíduos desta Corte, bem como da possibilidade de doação pelo TRT15 de papel à cooperativa.

Nesta reunião, o Diretor da cooperativa explicitou que trabalha em sistema de PPP's (Parceria Público Privada), contemplando a política nacional de gestão de resíduos, a qual disciplina a coleta seletiva tanto de itens secos quanto de orgânicos. Indicou que a Cooperlína trabalha com a coleta seletiva urbana de algumas cidades, e com contrato de parceria com a FUNAP, que utiliza a intermediação de mão de obra de detentos em regime semiaberto.

Explicou, de forma geral, que as cooperativas se encontram no meio da cadeia produtiva, o que significa dizer que operam intermediando os produtos descartados, fornecendo-os às empresas para a reciclagem, que os transforma posteriormente em nova matéria para uso.

Nesta ocasião, ainda, o Diretor convidou o TRT15 a conhecer a sede e o trabalho da cooperativa no arquivo de Paulínia, e a servidora Cristina Paula Pera, da Coordenadoria de Gestão documental, mencionou que o processo de doação de papel pelo TRT15 está em andamento e em breve terá mais notícias sobre esta possibilidade.

17



Quanto ao tema, esta Comissão deliberou que a visita deverá ser organizada entre as servidoras da Assessoria da Gestão Estratégica e a Coordenadoria de Gestão Documental, com convite aos demais Magistrados membros da Comissão.

#### **4 - Bicicletário**

A Assessoria de Gestão Estratégica foi procurada por uma servidora desta Corte a fim de que fosse estudada a possibilidade de instalar um bicicletário na sede Judicial ou Administrativa, com o escopo de fornecer esta facilidade para aqueles que usam ou gostariam de usar bicicleta como locomoção.

Esta louvável iniciativa da servidora demonstra particular interesse nas questões relativas à sustentabilidade e à mobilidade urbana, motivo pelo qual, sem prejuízo da região central de Campinas não estar servida por ciclovias, o assunto deverá ser elevado à Presidência para análise, inclusive com o estudo para um local de guarda das bicicletas na sede Judicial e Administrativa.

A Comissão sugere a análise experimental para o foro de Campinas, que está servido por ciclovias e possui espaço que poderá ser destinado para guarda.

#### **5 - Resposta quanto aos bebedouros**

A pedido da Assessoria de Gestão Estratégica, em caráter de monitoramento e dando continuidade a questão dos bebedouros, o servidor João Marinho, da Coordenadoria de Material e Logística informou que o Tribunal adquiriu, em agosto, 20 bebedouros e neste mês de setembro está comprando mais 37, totalizando 57 novos, do tipo "jato", os quais serão instalados em 29 unidades trabalhistas.

Destacou, ainda, que são necessários sempre dois: um na altura padrão e o outro para cadeirantes, garantindo assim a acessibilidade, com ressalva



para a Vara de Mococa que, na hipótese, só precisa de mais um.

Indicou que serão contempladas inicialmente as unidades trabalhistas que responderam ao questionário da Assessoria de Gestão Estratégica de que (1) utilizam copos descartáveis e (2) não há impedimento para instalação de bebedouros, sendo elas: Aparecida, Birigui, Caraguatatuba, Mococa (1 unidade), Morro Agudo, Santa Bárbara D'Oeste, São José dos Campos, Taubaté, Teodoro Sampaio e Tupã.

Além dessas 10, aduziu que estão sendo consultadas aquelas que estão com bebedouros mais antigos para as substituições relacionadas à garantia de boa qualidade da água fornecida aos usuários.

Quanto ao tema, esta Comissão louva a iniciativa da Coordenadoria de Material e Logística, que com presteza já atendeu a deliberação da Comissão.

Solicita que as demais aquisições e substituições sejam feitas com a maior brevidade possível, para atendimento a todas as unidades, dando-se o tema por encerrado no âmbito desta Comissão.

#### **6 - Levantamento do consumo de papel**

Com vistas a dar continuidade ao monitoramento do uso e consumo de itens descritos no Plano de Logística Sustentável, a pedido da Assessoria de Gestão Estratégica, o servidor João Marinho, da Coordenadoria de Material e Logística informou os dados de distribuição de Papel A4 para as unidades da Segunda Instância do Tribunal no período de 2013 a 2019.

Conforme se pode observar do levantamento, em 2013 o consumo anual foi de 9.240 resmas, enquanto que, em 2019, foi de 3.124, demonstrando expressiva diminuição por esta Corte.

Quanto ao tema, esta Comissão deliberou que após a conclusão do levantamento de consumo nas varas, deverá ser retornado o assunto para análise global, sem prejuízo da imediata redução de 50% na 1ª Instância, aprovada pela



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CONSELHO DE RESILIÊNCIA DO AMBIENTE DO TRABALHO  
TRABALHO É VIDA

Comissão na última reunião.

Também deverá ser feita e elevada à análise da Administração do Tribunal o consumo de papel na 2ª Instância em suas unidades Administrativas e Judiciais.

A Exma. Desembargadora Dra. Luciane Storel da Silva sugere que seja feito levantamento e estudo a respeito dos equipamentos de informática descartados, que se encontram em depósito.

O Exmo. Desembargador Edmundo Fraga Lopes informou que na gestão da administração do Exmo. Des. Dr. Lorival Ferreira dos Santos existia uma Comissão Provisória de Destinação do Acervo Tecnológico Inoperante, na qual atuou como membro e cujas atribuições podem ser restabelecidas.

A comissão sugere o encaminhamento do tema à Presidência, visto que se trata de material a ser descartado por este Tribunal, adequadamente.

Os presentes resolvem sugerir a data para nova reunião no dia 27 de novembro de 2019, às 11h, neste mesmo local.

Nada mais a ser relatado, encerrou-se a reunião às 12h30, lavrando-se a presente Ata, cuja minuta será encaminhada para análise por correio eletrônico, para eventual manifestação no prazo de 2 dias, restando aprovada caso não haja manifestação no referido prazo.

Após aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e encaminhada à Presidência do Tribunal para ciência e eventuais providências.

Desembargador Edmundo Fraga Lopes

Presidente da Comissão